



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos
Rua Goiás, 229 / 801 - Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte / MG
Fone: 3237-8284 / 3226-2182 Fax

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2010
DEARHU/Ofício nº 062/2010

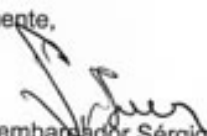


Senhor Corregedor-Geral:

Em atenção ao Of. nº 4290035/10, datado de 18.01.2010, informo a V.Exa. que as Resoluções 405/2002, 549/2007, 586/2009 e 621/2009 – estabelecem o quantitativo dos cargos da Justiça de Primeira Instância e que o quadro de Oficiais de Justiça Avaliadores da comarca de Leopoldina está completo, não sendo possível, portanto, a sua ampliação.

Esclareço, ainda, que considerando os estudos realizados pela SEPLAG – Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, não há previsão, no momento, de criação/lotação de novos cargos naquela comarca, em face das restrições orçamentárias existentes e das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,


Desembargador Sérgio Resende
Presidente

Ex.^{mo} Sr.
Desembargador Célio César Paduani
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
CAPITAL